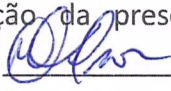


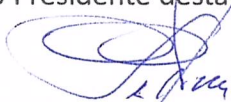


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Extraordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada, presencialmente, na sala 305-M do prédio Anexo I à sede do TJBA, na data de 14 de junho de 2023.

Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 15h30min, presencialmente, na Sala 305-M do prédio Anexo I à sede do TJBA, foi instalada a Sessão Extraordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Abelardo Paulo da Matta Neto e Ivone Ribeiro Gonçalves Bessa Ramos. Aberta a sessão, o Presidente, em exercício, desta Comissão cumprimentou a todos. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da sessão do dia 07 (sete) de junho de 2023. Foi apresentado para julgamento o Processo Administrativo n. **TJ-ADM-2023/32310**, da relatoria da Excelentíssima Desembargadora Ivone Ribeiro Gonçalves Bessa Ramos, que trata da proposta de alteração do art. 10, CAPUT; criação do §7º, art. 10; e alteração o Anexo IV, todos da Resolução n. 01, de 20 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a progressão funcional dos servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia e dá outras providências. Após breve apanhado da matéria, a Eminente Relatora destacou que a proposta merece guarida, vez que objetiva estimular o servidor a buscar capacitação profissional contínua, garantindo, com isso, a melhoria dos trabalhos desenvolvidos em favor dos jurisdicionados. Ademais, o impacto orçamentário-financeiro da proposta encontra suporte na capacidade orçamentária do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Concluída a apreciação, os Excelentíssimos Membros desta Comissão **aprovaram, por unanimidade, o Opinitivo 20/2023**, com minuta de Resolução que altera o art. 10, CAPUT; cria o §7º, art. 10; e altera o Anexo IV, todos da Resolução n. 01, de 20 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a progressão funcional dos servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia e dá outras providências. O Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra ressaltou

que o Opinativo 20/2023 será encaminhado para os demais Desembargadores deste Tribunal, via e-mail, com abertura do prazo de 5 (cinco) para apresentação de subemenda e posterior envio dos autos à SEJUD para apreciação em plenário. Nada mais havendo, o Presidente, em exercício, da Comissão, o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim,  Marcelo Calmon de Carvalho, Analista Judiciário/Subescrivão, e pelo Presidente desta Comissão.



Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra

Presidente, em exercício, da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e
Regimento Interno